



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



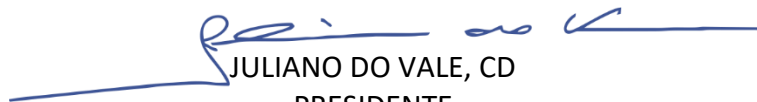
PORTARIA CFO-SEC-68, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Procurador Jurídico do CFO Markceller de Carvalho Bressan como membro da Comissão de Patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 27/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/ags